

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 461, DE 16 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivo da Resolução 333, de 29/12/2010, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Timóteo-MG e da outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º O inciso I, do Art. 260 da Resolução nº 333, de 29/12/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 260 -

I – Ordinárias, as que se realizam 2 (duas) vezes ao mês, às 14 (quatorze) horas, instalando-se no primeiro dia útil de cada quinzena, exceto:

a)

b)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2018

Luíz Perdigão
Presidente

Wladimir Careca
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

José Fernando Moreira Peixoto
2º Secretário